



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 35-CADETE PMPR-2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor de Pessoal da PMPR, com fulcro no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010 e tomando por base o contido no subitem 18.12 do Edital nº 01- CADETE PMPR-2022, resolve:

Prorrogar, a partir de 29 de julho de 2022, por mais 30 (trinta) dias o prazo de validade do concurso público para o preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar, o qual teve o seu resultado final homologado pelo Edital nº 26-CADETE PMPR-2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.206, de 29 de junho de 2022.

Curitiba, PR, 26 de julho de 2022.

(Assinado no original)
Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.